

PORTARIA Nº 172/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da portaria nº 275 de 13 de agosto de 2007, que cancelou do registro do Profissional **Técnico em Metalurgia MAGDIEL OLIVEIRA AMIM, 843-TD/PA**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE